

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HUGG-UNIRIO**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSERH/ HUGG-UNIRIO**

**EDITAL Nº 12 - EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Normativo Nº 02**, publicado em 31 de agosto de 2016 do Concurso Público para a contratação de quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos da Área Médica, com lotação no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HUGG-UNIRIO**, conforme a seguir:

1. Alterar as datas nos itens 3.9.1, 3.10.1, 3.21.2, 3.21.3, 3.21.6, 3.21.8, 3.21.9, 4.6, 4.6.1, 5.6, 6.1.3.3 e 7.1 para:

**3.9.1.** Período: **0 hora do dia 19 de setembro de 2016 até 23 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>.

**3.10.1.** Período: das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados), na data de **19 de setembro a 16 de novembro de 2016**, observado horário local, na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, sala 618. Bairro Castelo, Rio de Janeiro (RJ).

**3.21.2.** O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, em link próprio de solicitação de isenção da taxa de inscrição, da **0 hora do dia 19 de setembro de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de setembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília, contendo:

**a)** Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

**b)** Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.21.3.** O candidato que não tem acesso à internet poderá realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição no Posto de Inscrição Presencial, nas condições dispostas no subitem 3.10, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na data de **19 de setembro a 21 de setembro de 2016**, observado horário local, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados).

**3.21.6.** A partir de **27 de setembro de 2016** o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>.

**3.21.8.** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no período entre **9 horas do dia 28 de setembro de 2016 às 16 horas do dia 29 de setembro de 2016**, observado horário oficial de Brasília – DF.

**3.21.9.** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br> até 23 horas e 59 minutos do dia **16 de novembro de 2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, realizar nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até seu vencimento, para participar do certame.

**4.6.** Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato com deficiência deverá encaminhar, **até o dia 17 de novembro de 2016**, via SEDEX ou correspondência com aviso de Recebimento (AR), ao endereço do IBFC (Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 -

Chácara Agrindus - Taboão da Serra/SP - CEP: 06763-020), indicando como referência no envelope **“Laudo Médico – EBSERH/HUGG-UNIRIO – Área Médica”**, os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data da inscrição do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**4.6.1.** O candidato poderá entregar a documentação descrita no subitem 4.6 deste Edital, em envelope lacrado, no Posto de Inscrição Presencial, na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, sala 618. Bairro Castelo, Rio de Janeiro (RJ) **até 16 horas do dia 17 de novembro de 2016**, observado horário local, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

**5.6.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas aos negros estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br> a partir da data provável de **30 de novembro de 2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste Edital.

**6.1.3.3.** Encaminhar o Requerimento de Condições Especiais, Anexo III deste edital, devidamente preenchido e assinado, via Sedex ou correspondência com Aviso de recebimento (AR), até o dia **17 de novembro de 2016**, ao endereço do IBFC (Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus. Taboão da Serra/SP – CEP: 06763-020), indicando como referência no envelope **“Condições Especiais – EBSERH/HUGG-UNIRIO – Área Médica”**, ou entregá-lo em envelope lacrado no Posto de Inscrição Presencial na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, sala 618. Bairro Castelo, Rio de Janeiro (RJ), **até 16 horas do dia 17 de novembro de 2016**, observado horário local, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

**7.1.** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, na data provável de **30 de novembro de 2016**.

**2.** Alterar no Anexo III - Modelo De Requerimento – Deficiência E Atendimento Especial a data de envio ou entrega para **17 de novembro de 2016**.

**3.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Kleber de Melo Morais  
Presidente